



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI 028/2026**

**Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro de recursos da Saúde transferido pelo Estado apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a deliberação do soberano Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais, destinados à Aquisição de Equipamentos hospitalares, para atender o hospital municipal:

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

### **Secretaria Municipal de Saúde**

06.003.10.302.0063.1.052.4490.52.00.000 (405)

Meta Financeira: R\$ 700.000,00

Meta Física: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Fonte de Recurso: 2.621.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 028/2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro de recursos da Saúde transferido pelo Estado apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei tem a finalidade específica de suplementar dotação específica para aquisição de Equipamentos hospitalares para instalação junto ao Hospital Municipal, visando melhoria da qualidade do atendimento à população.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 04 de março de 2026

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**